

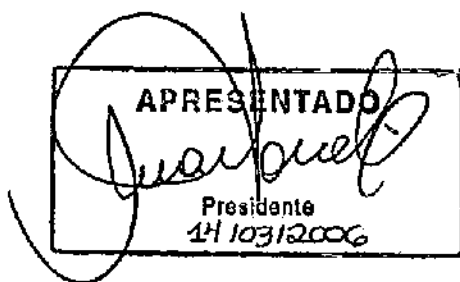


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº

0098

Apelo à Câmara dos Deputados por rejeição do Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 3.057/2000, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e sobre a regularização fundiária sustentável de áreas urbanas, e dá outras providências.



Of. PR 187/2006

CONSIDERANDO que tramita no Congresso Nacional o Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 3.057, de autoria da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, alterando a Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a propositura promove uma série de mudanças na gestão e uso do solo, ampliando o poder dos municípios em detrimento das leis ambientais de Estados e da União;

CONSIDERANDO que a flexibilização da aplicação das faixas de Áreas de Preservação ao longo dos cursos d'água, bem como os novos parcelamentos e desmembramentos de áreas ocupadas, incentivam a especulação imobiliária;

CONSIDERANDO que isso coloca em risco a Serra do Japi, um dos últimos remanescentes de mata atlântica do Estado de São Paulo, patrimônio ambiental de toda a região compreendida pelo Município de Jundiaí e circunvizinhança, com várias áreas de proteção a mananciais,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta **Moção de Apelo** à Câmara dos Deputados por rejeição do referido substitutivo, dando-se ciência desta deliberação a sua presidência, bem como ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa e ao Relator da propositura.

Sala das Sessões, 14/03/2006

MARCELO ROBERTO GASTALDO



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

0497

Preferência para apreciação da Moção n.º 98, do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, de apelo à Câmara dos Deputados por rejeição do Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 3.057/2000, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e sobre a regularização fundiária sustentável de áreas urbanas, e dá outras providências.

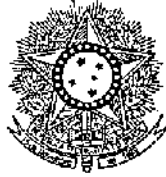


REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, **PREFERÊNCIA**, para apreciação da Moção n.º 98, de minha autoria, de apelo à Câmara dos Deputados por rejeição do Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 3.057/2000, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e sobre a regularização fundiária sustentável de áreas urbanas, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 21/03/2006


MARCELO ROBERTO GASTALDO

EXPEDIENTE



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA

Carta nº 297 /06/GP

Brasília, 4 de maio de 2006.

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora ANA TONELLI
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí - SP

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente
30/05/2006

Senhora Presidente,

Registro o recebimento do ofício PR/187/2006, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Moção n.º 98, de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, solicitando a rejeição do Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 3057/2000, de autoria do Deputado Wanderval Santos, que versa sobre registro de loteamento suburbano de pequeno valor.

Informo que se encontram sob análise dos órgãos técnicos desta Casa os Requerimentos 3708/2006, 3709/2006 e 3716/2006, 3717/2006, apresentados pelos Deputados Fernando Estima, Dimas Ramalho, Luciano Castro e Luiz Antonio Fleury, respectivamente, no sentido de se redistribuir a referida proposição a outras Comissões, além da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que no momento aprecia o Projeto de Lei em questão. Após a análise desses Requerimentos, a Moção dessa Casa Legislativa será enviada às Comissões pertinentes

Atenciosamente,


ALDO REBELO
Presidente

CÂMARA DE JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 09/MAT/06 09:09 046602

Documento : 37415 - 1 (MAT)